

Ministra diz que APDL reclamará o que for do Estado na Arrábida

**Abel Coentrão
e Mariana Correia Pinto**

Empresa exercerá “todos os direitos e obrigações relativamente” ao terreno do Estado registado por um casal, diz Ana Paula Vitorino

A ministra do Mar, Ana Paula Vitorino, garantiu ontem que Administração do Porto do Douro e Leixões tem de exercer “todos os direitos e obrigações relativamente a uma parcela de terreno”, integrada num empreendimento urbanístico junto à Ponte da Arrábida, se se confirmar que ela é do Estado – como o PÚBLICO noticiou – e que foi indevidamente apropriada por privados.

Respondendo, na Comissão da Agricultura e do Mar do Parlamento, a uma pergunta da deputada Maria Manuel Rola, do Bloco de Esquerda, Ana Paula Vitorino deixou claro que “a APDL tomará decisões do foro jurídico sobre esta matéria e sujeitar-se-á às decisões dos tribunais”. Horas, antes, na Comissão do Ambiente, o ministro com esta pasta, Matos Fernandes, respondeu à mesma deputada remetendo respostas concretas para a sua colega de Governo, mas não deixou de afirmar que a empresa, a que até já presidiu, e onde teve ainda responsabilidades na área da gestão dominial, “tem competências e *know-how* para defender os interesses do Estado”.

O Bloco de Esquerda vai requerer a presença da Administração dos Portos do Douro e Leixões no Parlamento, para que esta empresa pública explique o que está a fazer para defender o interesse público, no caso do empreendimento que está a ser construído junto à Ponte da Arrábida. Este domingo o PÚBLICO revelou que uma parte do terreno em que este polémico projecto se desenvolve pertence ao domínio público do



Parte do terreno na Arrábida pertence ao domínio público do Estado

Estado, sob jurisdição da APDL, e os bloquistas exigem que tudo seja feito para recuperar essa parcela e cancelar uma obra que decorre já dentro da Zona Especial de Protecção ao monumento Ponte da Arrábida, que aguarda publicação em Diário da República.

A APDL tem estado, pelo que o PÚBLICO apurou, a recolher e verificar toda a documentação existente sobre esta propriedade pública que nos anos 90 foi registada em nome de um casal (e depois vendido a uma promotora imobiliária), com recurso a uma usucapião. Na segunda-feira, várias vozes pediam o máximo empenho do Estado, via APDL, e do Ministério Público, na recuperação daquela parcela, como forma, também, de travar um projecto que tem sido contestado desde a apreciação positiva dada a um primeiro pedido de informação prévia por Nuno Cardoso, há 17 anos.

O assunto foi também levado, mais uma vez, à reunião de câmara de ontem, com uma proposta de recomendação do PS, que pedia, de novo, a intervenção da câmara no assunto, suspendendo desde já as construções. Para o sustentar, disse

Manuel Pizarro, há a posição do Ministério Público, uma acção popular e as revelações feitas pelo PÚBLICO no passado domingo.

Moreira falou em “várias confusões” que vêm dizer que os terrenos são da APDL, uma questão que “nunca antes foi levantada”. A ser verdade o que o PÚBLICO escreveu, disse, é, ainda assim, dessa entidade a responsabilidade de reclamar a propriedade dos terrenos. “Não podemos ser nós a deliberar sobre essa matéria”, afirmou.

Moreira, que viu o Ministério Público avançar com uma acção a pedir a nulidade desta obra por não ter sido consultada a APDL, entidade que tem a jurisdição sobre o domínio público hídrico – questão diferente da revelada pelo PÚBLICO – alertou que “21 outras operações urbanísticas estariam feridas de nulidade caso se confirmasse” esta perspectiva do MP, baseada na lei que criou, precisamente o regime do domínio hídrico. Há anos que este município mantém com a APDL um braço-de-ferro por entender que, para lá do muro do rio, lhe cabe a jurisdição do espaço.

acoentrao@publico.pt